



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO..... I

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 38/CR-MGES, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO– CR-MGES- Funai, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo, para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de entrega de relatório e conclusão dos trabalhos da Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito da COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO e respectivas CTL's jurisdicionadas, de 31 de dezembro de 2021 para 31 de março de 2022.

ANDRE LEANADRO SUCUPIRA

Coordenador Regional